



PORTARIA N° 384/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº**301/2024/GP/DETRAN/MT**, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade a Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular listada a seguir, responsável pela confecção de placas de Identificação Veicular para veículos automotores, reboques e semirreboques junto ao DETRAN-MT.

MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	CNPJ
CUIABÁ/MATO GROSSO	STILL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA./ STTIL PLACAS	10	04.385.850/0001-06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)